



717

Folha n.º 2	do proc.
N.º 0717	de 2017
(a)	

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento*

21 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A DISPOR DOS BENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, os seguintes bens considerados fora de uso:

- Automóvel Astra Sedan, 07/08, Cor Prata, Placas DBA 8647 – Patrimônio 2858
- Automóvel Astra Sedan, 07/08, Cor Prata, Placas DBA 8632 – Patrimônio 2861
- Automóvel Astra Sedan, 07/08, Cor Prata, Placas DBA 8621 – Patrimônio 2862
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Grafite, Placas DKI 1273 – Patrimônio 4230
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1299 – Patrimônio nº 4231
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1287 – Patrimônio nº 4234
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1285 – Patrimônio nº 4236
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1279 – Patrimônio nº 4238
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1305 – Patrimônio nº 4239
- Automóvel Corsa Sedan Premium, 10/11, Cor Prata, Placas DKI 1298 – Patrimônio nº 4241

Artigo 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a dar baixa dos referidos bens no patrimônio da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura obter autorização, a fim de que 10 (dez) veículos considerados fora de uso sejam transferidos à Municipalidade, o que resultará em economia nas despesas da Câmara Municipal.

2 3

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

De consignar que será imprescindível a atualização dos dados patrimoniais desta Casa, o que será feito após a autorização devidamente aprovada, dando-se baixa desses bens no patrimônio da Câmara Municipal.

São estas, em síntese, as justificativas ao projeto, aguardando seja ele aprovado.

Plenário dos Autonomistas, 20 de fevereiro de 2017.

MESA DIRETORA


ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO


MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
2º SECRETÁRIO